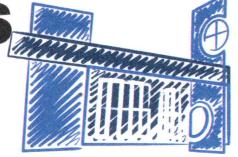




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 50/2024 - CMC

Cordeirópolis, 2 de maio de 2024.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3776, proveniente da aprovação, na 13ª sessão ordinária, realizada no último dia 30 de abril, do Projeto de Lei Complementar nº 6/2024, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Complementar nº 240, de 3 de abril de 2017, eu dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Cordeirópolis e dá outras providências para revogar o inciso I do art. 15 e extinguir o cargo de Assessor de Imprensa e Cerimonial do Anexo I-A.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*José Antônio Rodrigues
Presidente*

*A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP*

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
EDIFÍCIO "DR. CÁSSIO DE FREITAS LEVY"